

**ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA)**

**PARCERIA OTCA / ABC PARA A PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL  
PROJETO DE APOIO À ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA  
ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO AMAZÔNIA**

**Anexo I  
TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)**

- **Cargo: Coordenador (a) de Gestão do Projeto**
- **Remuneração bruta: R\$ 15.000,00<sup>1</sup>**
- **Prazo: Até 31/12/2022 com possibilidade de renovação.**

---

<sup>1</sup> Recolhimento de impostos devidos a cargo do consultor.

# PARCERIA OTCA / ABC PARA A PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL

## PROJETO DE APOIO À ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (AECA)

### TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

#### 1. ANTECEDENTES

A OTCA é uma Organização Intergovernamental criada para implementar os objetivos do Tratado de Cooperação Amazônica. Neste sentido, atua como um fórum permanente de cooperação, diálogo e intercâmbio de conhecimento, orientado pelo princípio da redução das assimetrias entre os seus 8 Países Membros (PM) (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela), no âmbito da Região Amazônica.

A Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA) incorpora a visão de curto, médio e longo prazo dos PM para a proteção da Amazônia e seus habitantes e para o desenvolvimento sustentável. Foi concebida como um instrumento facilitador da cooperação regional, cujo horizonte de implementação de 8 anos expirou em 2018.

Posto isso, a AECA está passando por um processo de atualização com o objetivo de identificar e incorporar os novos desafios e prioridades comuns para a Região Amazônica, tendo como horizonte o ano de 2030, bem como os avanços na agenda do desenvolvimento sustentável. Tal processo é conduzido diretamente pelos PM, com o apoio e facilitação da Secretária-Geral (SG) e da equipe da Secretaria Permanente da OTCA (SP/OTCA).

Desde que os PM decidiram em 2008 pela elaboração da primeira versão da AECA, o processo negociador recebeu o apoio financeiro da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), no âmbito da Cooperação Sul-Sul. Esse apoio mantém-se também nesta fase de atualização: no marco do Programa Executivo entre o Governo Brasileiro, por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), e a OTCA, foi aprovado o *“Projeto de Apoio à Elaboração e Implementação da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA)”*.

O objetivo central do Projeto é dotar a Secretaria Permanente da OTCA de mecanismos e financiamento para assessorar e assistir os PM no processo de atualização da AECA, ao mesmo tempo em que permite avançar na implementação da mesma nas metas já consensuadas. Nessa linha, o projeto proporcionou, em seu produto 2, o desenvolvimento dos Programas de Diversidade Biológica e de Florestas da OTCA, aprovados por unanimidade pelos PM, e contém um produto específico dedicado ao desenvolvimento de iniciativas de Cooperação Sul-Sul, parcialmente por implementar.

Tendo em conta que a execução do projeto ganhou maior amplitude e complexidade, constatou-se a necessidade de contratação de um(a) **Coordenador(a) de Gestão do Projeto**, para, em regime de dedicação exclusiva, conduzir as atividades do Projeto de modo equilibrado e manter o ritmo desejado de sua implementação.

## **2. PRAZO DA CONSULTORIA**

O(a) Coordenador(a) de Gestão do Projeto será contratado(a) inicialmente até 31/12/2022 com possibilidade de renovação, conforme assim o determine o Comitê Gestor do projeto.

## **3. ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)**

Será responsável por acompanhar todas as fases de implementação do projeto, incluindo atividades técnicas, operacionais e financeiras, visando o cumprimento do cronograma de trabalho e zelando pela qualidade dos entregáveis estabelecidos no Documento de Projeto. Atuará sob supervisão direta do Diretor Executivo da SP/OTCA, em estreita articulação com a ABC/MRE e os Pontos Focais dos Países Membros da OTCA.

Estão previstas as seguintes atividades indicativas:

- Acompanhar a implementação de todas as fases e de todos os produtos do projeto, em conformidade com o Ciclo de Projetos da OTCA e o Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul da ABC/MRE;
- Elaborar subsídios técnicos e estratégicos, coordenar equipes e oferecer diretrizes para a atualização da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA);
- Supervisionar e orientar atividades de consultoria e de aquisições realizadas no âmbito do projeto;
- Garantir uma eficiente gestão do conhecimento do projeto e fomentar as ações de promoção e difusão dos conhecimentos e produtos elaborados no contexto do projeto;
- Preparar propostas de planos de trabalho, cronogramas de implementação do Projeto e planos operativos anuais (POA);
- Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento do Projeto e produzir documentos técnicos e de gestão, como minutas de termos de referência;
- Preparar, secretariar e relatar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor do Projeto, cuidando do seguimento das decisões dele emanadas;
- Apoiar a realização de missões, reuniões e outras atividades de execução do plano de ação e de acompanhamento técnico e monitoramento qualitativo dos produtos e metas previstas no projeto, em articulação com a ABC/MRE;
- Apoiar a produção de documentos necessários à implementação das atividades do projeto, tais como, textos, relatórios, ofícios, entre outros;
- Preparar, secretariar e apoiar a implementação das revisões substantivas do Projeto;

- Cuidar no que couber da divulgação das ações e etapas cumpridas do projeto;
- Realizar outras tarefas indicadas pela SG ou pela Diretoria da OTCA, relacionadas direta ou indiretamente com o objeto do projeto.

## **4. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES**

### **4.1. Formação Acadêmica**

- Curso de graduação concluído em Ciências Sociais (Relações Internacionais, Economia, Ciências Políticas, etc.) ou Naturais (Biologia, Engenharia Florestal, Ecologia, Geologia, etc.);
- Mestrado em áreas relevantes é um diferencial.

### **4.2. Experiência Profissional**

#### **4.2.1 Experiência obrigatória**

- Mínimo de 8 anos de experiência profissional relevante (nas áreas de gestão de projetos, gestão de políticas públicas, negociação de projetos, concepção de agendas estratégicas, ou áreas correlatas relevantes);

#### **4.2.2 Requisitos Desejáveis:**

- Experiência em gestão de processos de cooperação regional e internacional na Região Amazônica;
- Experiência em Projetos de Diversidade Biológica, Florestas, Recursos Hídricos.
- Experiência em atividades de planejamento estratégico;
- Experiência no desenvolvimento, gestão, coordenação, implementação e monitoramento de programas e projetos de cooperação internacional;
- Experiência em cooperação sul-sul;
- Experiência em atividades relacionadas a agendas de desenvolvimento global em especial a Agenda 2030 e os ODS;
- Conhecimento das regras e procedimentos da ABC/MRE.

## **5. COMPETÊNCIAS**

- Capacidade de trabalho multilateral, multidisciplinar e intercultural para atingir objetivos e resultados.
- Conhecimento de Microsoft Office e metodologias de gestão de projetos.
- Adaptabilidade e flexibilidade para alcançar resultados.
- Cumprimento de prazos de entrega e altos níveis de qualidade.
- Comprovada habilidade de comunicação, oral e escrita.
- Integridade, valores éticos e habilidade de liderança e negociação.

- Fluência em pelo menos duas línguas oficiais da OTCA. O domínio de idiomas será visto como um diferencial;

## **6. HONORARIOS DA CONSULTORIA**

A consultoria terá duração inicial até 31/12/2022, com possibilidade de extensão. Os honorários perfazem **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** mensais brutos.

## **7. Processo de seleção**

- As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail **selecao@otca.org** com título “Coordenador de Projeto – Elaboração e Implementação da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica”, até 03 de agosto de 2022.
- Gentileza incluir no e-mail Curriculum Vitae de, no máximo, 4 páginas, atualizado e assinado e uma carta de apresentação de, no máximo, 1 página.
- O processo de seleção incluirá a análise curricular e entrevista conduzida em modo virtual pela Comissão Seleccionadora.